



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN MS "N" N. 017, DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Retifica a Portaria "N" que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria "N" N.º 016, de 05 de maio de 2015, publicada na página 38, do Diário Oficial n. 8.913 de 06 de maio de 2015, por constar incorreção no original, devendo:

ONDE CONSTA:

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2015.

PASSE A CONSTAR:

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de maio de 2015

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN-MS

